

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Projeto de Extensão “*Conexão: PROFMAT UFSJ e Ensino Básico*”

Coordenadores do projeto:

Prof^a. Viviane Pardini Valério

Prof. Francinildo Nobre Ferreira

A Coordenação do Projeto de Extensão *Conexão: PROFMAT UFSJ e Ensino Básico*, aprovado no Edital PIBEX 2024, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), torna público que estão abertas as inscrições para 01 (uma) vaga de bolsista do referido projeto.

0 – SOBRE O PROJETO EM 2024:

Propomos continuar com a tutoria em matemática em preparação para o ENEM para alunos do ensino médio de escolas públicas de São João del-Rei, a ser desenvolvida de modo presencial no CSA e remotamente para alunos de outras cidades, que desejarem participar dessa tutoria. Para isso, pretendemos provocar discussões relacionadas ao ENEM e refletir a importância de um curso superior na vida dos jovens, com o intuito de motivar e despertar o interesse dos estudantes participantes ao ensino superior e assim proporcionar que mais alunos ingressem nas universidades públicas, dessa forma colaborando em suas promoções e transformações sociais. Este projeto também proporciona uma oportunidade para que discentes dos cursos de licenciatura e/ou bacharelado em matemática tenham uma formação mais completa, podendo inclusive cumprir a formação em extensão, de acordo com as resoluções da casa. As ações aqui propostas visam promover uma oportunidade de melhoria do ensino-aprendizagem de matemática em São João del-Rei e região, especialmente no ensino médio.

1 – REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA BOLSISTAS

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de Matemática da UFSJ;
- b) não manter vínculo empregatício e não ser beneficiário de outro tipo de bolsa oficial;
- c) ter concluído, preferencialmente, pelo menos dois períodos letivos do curso;
- d) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante com as normas da UFSJ;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto em 01/04/2024, com término em 31/03/2025.

2 – COMPROMISSOS DO BOLSISTA

2.1 – Executar as atividades previstas no Plano de Trabalho com **dedicação de 20 (vinte) horas semanais**;

2.2 – elaborar, sob orientação dos coordenadores do projeto, um relatório final e/ou parcial (quando for o caso) e um artigo/relato de experiência para acompanhamento e avaliação dos trabalhos a ser submetido e apresentado na Semana de Extensão Universitária – SEMEX 2025;

2.3 – apresentar (relatar) as atividades desenvolvidas semanalmente no projeto aos coordenadores;

2.4 – nas publicações e trabalhos apresentados sobre o projeto, fazer referência à sua condição de bolsista do Projeto de Bolsas de Extensão da UFSJ;

2.5 – fazer menção expressa, obrigatoriamente, ao apoio da PROEX em publicações e/ou quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados.

Parágrafo único. O(a) bolsista que cometer qualquer irregularidade no desenvolvimento do projeto poderá ter o vínculo rescindido e sua bolsa será transferida para outro estudante que apresente condições para dar continuidade ao projeto.

3 – BOLSA

3.1 – A bolsa terá duração de 01º de abril de 2024 e/ou desde a data de assinatura do Termo de Compromisso até 31 de março de 2025.

3.2 – Discentes beneficiários do Auxílio de Promoção Socioacadêmica podem receber bolsa de extensão.

3.3 – O valor mensal da bolsa é definido em conformidade com a disponibilidade orçamentária da UFSJ para essa finalidade. **Neste momento, a bolsa oferecida pela PROEX é de 700,00 (setecentos reais) mensais.**

3.4 – O pagamento da bolsa fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UFSJ.

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – Período: de 04 a 14 de março de 2024.

4.2 – Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário através do link: <https://forms.gle/aQoKHosBmfpoexC58>

4.3 – No ato da inscrição, deverão ser anexados ao formulário 3 (três) arquivos em .pdf:

- Atestado de matrícula em Matemática na UFSJ;
- Extrato do Histórico Escolar atualizado;
- Uma tabela de disponibilidade de 20 horas semanais para o projeto, distribuídas de segunda a sexta.

5 – CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- Inscrição de candidatos a bolsa: de 04 a 14/03/2024
- Envio para cada candidato, pelo e-mail cadastrado na inscrição, do link e horário para a entrevista online: 15/03/2024
- Entrevistas online: 19/03/2024, a partir das 13h30.
- Divulgação dos resultados finais: até 20/03/2024.

6 – DAS ETAPAS DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

6.1 – (Etapa 1) Entrevista individual com a coordenação do Projeto, tendo duração em torno de 15 (quinze) minutos para candidato.

6.2 – (Etapa 2) Análise do Extrato do Histórico Escolar.

6.3 – (Etapa 3) Análise da disponibilidade apresentada pelo candidato.

6.3 – A cada uma das três etapas citadas acima, será atribuída uma nota entre zero (0) e dez (10) pontos.

6.4 – A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da Nota Final, resultado da média aritmética das notas obtidas nas três etapas de seleção.

6.5 – Serão aprovados e classificados os candidatos com nota mínima igual ou superior a 7 (sete).

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A seleção dos candidatos seguirá a ordem de classificação.

7.2 – Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, os seguintes pontos na ordem apresentada a seguir:

1º) Maior nota da entrevista;

2º) Extrato do Histórico Escolar: será contemplado o candidato que tiver o maior CR.

São João del-Rei, 28 de fevereiro de 2024.

Professora Viviane Pardini Valério
Coordenadora do Projeto